DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 4 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 145 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

DECRETO Nº 006647/13 de 27 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (00 — 6.950,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) — 4.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) — 2.950,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 4 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 145 | Pág. 2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO nº 54/2013, na Forma eletrônica, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de material de consumo, sendo, Livros, e Brinquedos lúdicos e didáticos, conforme convênio nº 416/2011/SEDS. Abertura dia 19 de Dezembro de 2013, às 09:00 horas. Edital completo à disposição no endereço eletrônico www.bll.org.br ou no site www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 04 de dezembro de 2013.
MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO nº 53/2013, na Forma eletrônica, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados PROINFÂNCIA TIPO C - TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 9453/2013 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de São João do Triunfo. Abertura dia 18 de Dezembro de 2013, às 09:00 horas. Edital completo à disposição no endereço eletrônico www.bll.org.br ou no site www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 04 de Dezembro de 2013.
MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO - Prefeito

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.